



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 48/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 48/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG nº 1.229.850 – SSP/DF, CPF nº 602.710.781-20, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, pela Secretária de Administração Substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG nº 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 12.778.433/0001-51, estabelecida na Rua Paulino Gomes de Souza, 249, Graças, Recife/PE, CEP 52050-250, neste ato representada por **BRUNO BASTOS DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portado do documento de identidade nº 6.104.436-SDS/PE, e inscrito no CPF sob o nº 037.702.354-01, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 0.00.002.000846/2016-03 e Processo SEI nº 19.00.6620.0002661/2018-84, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 29/2016, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000001/2018, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 3,10% (três vírgula dez por cento) sobre os salários vigentes em 2017;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos);
- c) Redução do plano de saúde para R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); e
- d) Majoração da assistência odontológica para R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

II - Alterar o conteúdo da Cláusula Dez do Contrato CNMP nº 48/2016, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA DEZ - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 121.689,94 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do contrato devidamente assinado pelas partes, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual/global do Contrato, sob a forma de uma das modalidades admitidas pelo art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, devendo ser renovada anualmente, atualizada e complementada nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro. A garantia deverá ser prestada com vigência de 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

Parágrafo Segundo. O CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para assegurar o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e/ou do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA, ou de seu preposto, durante a execução do contrato;
- c) as multas punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de seguro-garantia ou fiança bancária não serão aceitas garantias em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas a a d do parágrafo segundo.

Parágrafo Quarto. O número do contrato garantido ou assegurado deverá constar do instrumento de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor ou segurador.

Parágrafo Quinto. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de até 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento).

Parágrafo Sexto. A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo. O Conselho Nacional do Ministério Público não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

Parágrafo Oitavo. Cabe à própria administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas c e d do parágrafo sétimo.

Parágrafo Nono. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no item 11 do Anexo I da Circular SUSEP nº 477/2013.

Parágrafo Décimo. Ao término do Contrato, a garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas, encargos previdenciários, trabalhistas, inclusive as verbas rescisórias, e satisfação de prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, na execução do objeto contratado.

Parágrafo Décimo Primeiro. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento das obrigações trabalhistas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento diretamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Considerando a repactuação, o valor mensal do Contrato CNMP nº 48/2016 passará a ser R\$ 222.932,95 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 2.675.195,40 (dois milhões, seicentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme a seguinte composição:

Contrato CNMP nº 48/2016 - Repactuação 2018				
Postos	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Auxiliar Administrativo	48	R\$ 3.501,95	R\$ 168.093,60	R\$ 2.017.123,20
Carregador de Móveis	4	R\$ 3.450,95	R\$ 13.803,80	R\$ 165.645,60
Encarregado	2	R\$ 5.519,29	R\$ 11.038,58	R\$ 132.462,96
Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 3.431,82	R\$ 6.863,64	R\$ 82.363,68
Operador de Mesa Telefônica	3	R\$ 3.282,79	R\$ 9.848,37	R\$ 118.180,44
Recepcionista	3	R\$ 4.428,32	R\$ 13.284,96	R\$ 159.419,52
Valor Total			R\$ 222.932,95	R\$ 2.675.195,40

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 29/11/2017 e 29/11/2018, fica estimado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 48/2016 – TA 4		
Impacto Financeiro – 29/11/2017 a 29/11/2018		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
29/11/2017 a 30/11/2017	R\$217.745,78	R\$7.258,19
01/12/2017 a 31/12/2017	R\$217.745,78	R\$217.745,78
01/01/2018 a 31/10/2018	R\$222.932,95	R\$2.229.329,50
01/11/2018 a 29/11/2018	R\$222.932,95	R\$215.501,85
Total		R\$2.669.835,32

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente termo aditivo o valor estimado de R\$ 56.885,96 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitante e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.37.01, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000029. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 133.759,77 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original, alterada pela Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BASTOS DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 07/05/2018, às 10:12, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa**, **Ordenador de Despesas**, em 08/05/2018, às 17:43, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082729** e o código CRC **362D2442**.



**ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 48/2016 – TA 04
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	29/2016
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		DF000001/2018
F	SINDISERVIÇOS		
G	Data base da categoria		01/01/2018
H	Categoria profissional	Auxiliar Administrativo	
CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)		1.194,85
B	Adicional de periculosidade (em %)		0
C	Adicional de insalubridade (em %)		0
D	Adicional de hora extra (em %)		0
E	Intervalo intrajornada (em %)		0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)		0
G	Outros (especificar)		0
BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	31,50
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	148,90
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	1,50
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		23,25
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual		5
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		1.194,85
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			1.194,85
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		148,31
B	Auxílio-Alimentação		693,00
C	Assistência médica-odontológica		148,90
D	Seguro de vida em grupo		0,00

E	Auxílio funeral		1,50
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			991,71
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
C	Equipamentos		23,25
Total de Insumos Diversos			162,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	238,97
B	SESI ou SESC	1,50	17,92
C	SENAI ou SENAC	1,00	11,95
D	INCRA	0,20	2,39
E	Salário Educação	2,50	29,87
F	FGTS	8,00	95,59
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	11,95
H	SEBRAE	0,60	7,17
TOTAL		34,80	415,81
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	99,53
B	Adicional de Férias	2,78	33,22
Subtotal		11,11	132,75
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	46,24
TOTAL		14,98	178,99
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,84
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,02	0,24
TOTAL		0,09	1,08
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	5,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,40
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02	0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	23,18
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	8,07
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	4,00	47,79
TOTAL		7,09	84,66
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	99,53
B	Ausência por Doença	1,39	16,61
C	Licença Paternidade	0,02	0,24
D	Ausências Legais	0,69	8,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33	3,94
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,76	128,57
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,74	44,69
TOTAL		14,50	173,25
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,50	48,04
B	Tributos	5,94	208,02
B.1	PIS	0,17	5,95

B.2	Cofins	0,77	26,96
B.3	ISS	5,00	175,10
C	Lucro	1,36	43,55
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,80	299,60
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.194,85	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	991,71	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	162,00	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	853,79	
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	91,59	
Subtotal			3.293,93
F	Módulo 5 B – Tributos	208,02	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.501,95

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	29/2016
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000001/2018	
F	SINDISERVIÇOS		
G	Data base da categoria	01/01/2018	
H	Categoria profissional	Carregador	
CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)	1.156,09	
B	Adicional de periculosidade (em %)	0	
C	Adicional de insalubridade (em %)	0	
D	Adicional de hora extra (em %)	0	
E	Intervalo intrajornada (em %)	0	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0	
G	Outros (especificar)	0	
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	31,50
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	148,90
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	1,50
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes	179,50	
B	Materiais	0,00	
C	Equipamentos	23,25	
TRIBUTOS		%	
A	ISS do local da execução contratual	5	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	1.156,09	
B	Adicional de periculosidade	0,00	
C	Adicional de insalubridade	0,00	
D	Adicional de hora extra	0,00	
E	Intervalo intrajornada	0,00	
F	Adicional de assiduidade	0,00	

G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			1.156,09
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		150,63
B	Auxílio-Alimentação		693,00
C	Assistência médica-odontológica		148,90
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		1,50
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			994,03
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		179,50
C	Equipamentos		23,25
Total de Insumos Diversos			179,50
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	231,22
B	SESI ou SESC	1,50	17,34
C	SENAI ou SENAC	1,00	11,56
D	INCRA	0,20	2,31
E	Salário Educação	2,50	28,90
F	FGTS	8,00	92,49
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	11,56
H	SEBRAE	0,60	6,94
TOTAL		34,80	402,32
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	96,30
B	Adicional de Férias	2,78	32,14
Subtotal		11,11	128,44
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	44,74
TOTAL		14,98	173,18
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,81
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,02	0,23
TOTAL		0,09	1,04
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	4,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,39
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02	0,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	22,43
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	7,80
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	4,00	46,24
TOTAL		7,09	81,91
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	96,30
B	Ausência por Doença	1,39	16,07
C	Licença Paternidade	0,02	0,23
D	Ausências Legais	0,69	7,98
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33	3,82
F	Outros (especificar)	0	0,00

Subtotal		10,76	124,40
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,74	43,24
TOTAL		14,50	167,63
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,50	47,34
B	Tributos	5,94	204,99
B.1	PIS	0,17	5,87
B.2	Cofins	0,77	26,57
B.3	ISS	5,00	172,55
C	Lucro	1,36	42,92
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,80	295,24
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.156,09	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	994,03	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	179,50	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	826,09	
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	90,25	
Subtotal			3.245,97
F	Módulo 5 B – Tributos	204,99	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.450,95

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	29/2016
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000001/2018	
F	SINDISERVIÇOS		
G	Data base da categoria	01/01/2018	
H	Categoria profissional	Encarregado	
CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)	2.312,18	
B	Adicional de periculosidade (em %)	0	
C	Adicional de insalubridade (em %)	0	
D	Adicional de hora extra (em %)	0	
E	Intervalo intrajornada (em %)	0	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0	
G	Outros (especificar)	0	
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO			Frequência Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	31,50
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	148,90
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	1,50
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes	162,00	
B	Materiais	0,00	
C	Equipamentos	23,25	
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual	5	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		2.312,18
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			2.312,18
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		81,27
B	Auxílio-Alimentação		693,00
C	Assistência médica-odontológica		148,90
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		1,50
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			924,67
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
C	Equipamentos		23,25
Total de Insumos Diversos			162,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	462,44
B	SESI ou SESC	1,50	34,68
C	SENAI ou SENAC	1,00	23,12
D	INCRA	0,20	4,62
E	Salário Educação	2,50	57,80
F	FGTS	8,00	184,97
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	23,12
H	SEBRAE	0,60	13,87
TOTAL		34,80	804,64
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	192,60
B	Adicional de Férias	2,78	64,28
Subtotal		11,11	256,88
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	89,48
TOTAL		14,98	346,36
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	1,62
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,02	0,46
TOTAL		0,09	2,08
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	9,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,78
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02	0,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	44,86
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	15,61
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	4,00	92,49
TOTAL		7,09	163,83

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	192,60
B	Ausência por Doença	1,39	32,14
C	Licença Paternidade	0,02	0,46
D	Ausências Legais	0,69	15,95
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33	7,63
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,76	248,79
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,74	86,48
TOTAL		14,50	335,27
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,50	75,77
B	Tributos	5,94	327,85
B.1	PIS	0,17	9,38
B.2	Cofins	0,77	42,50
B.3	ISS	5,00	275,96
C	Lucro	1,28	64,65
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,72	468,26
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.312,18	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	924,67	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	162,00	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.652,18	
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	140,42	
Subtotal		5.191,45	
F	Módulo 5 B – Tributos	327,85	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.519,29

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	29/2016
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000001/2018	
F	SINDISERVIÇOS		
G	Data base da categoria	01/01/2018	
H	Categoria profissional	Operador de Fotocopiadora	
CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)	1.156,09	
B	Adicional de periculosidade (em %)	0	
C	Adicional de insalubridade (em %)	0	
D	Adicional de hora extra (em %)	0	
E	Intervalo intrajornada (em %)	0	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0	
G	Outros (especificar)	0	
BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO			Frequência
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	31,50
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	148,90
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	1,50
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00

G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		23,25
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual		5
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		1.156,09
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			1.156,09
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		150,63
B	Auxílio-Alimentação		693,00
C	Assistência médica-odontológica		148,90
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		1,50
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			994,03
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
C	Equipamentos		23,25
Total de Insumos Diversos			162,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	231,22
B	SESI ou SESC	1,50	17,34
C	SENAI ou SENAC	1,00	11,56
D	INCRA	0,20	2,31
E	Salário Educação	2,50	28,90
F	FGTS	8,00	92,49
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	11,56
H	SEBRAE	0,60	6,94
TOTAL		34,80	402,32
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	96,30
B	Adicional de Férias	2,78	32,14
Subtotal		11,11	128,44
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	44,74
TOTAL		14,98	173,18
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,81
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,02	0,23
TOTAL		0,09	1,04
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	4,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,39
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02	0,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	22,43
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	7,80
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	4,00	46,24
TOTAL		7,09	81,91
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	96,30
B	Ausência por Doença	1,39	16,07
C	Licença Paternidade	0,02	0,23
D	Ausências Legais	0,69	7,98
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33	3,82
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,76	124,40
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,74	43,24
TOTAL		14,50	167,63
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,50	47,07
B	Tributos	5,94	203,85
B.1	PIS	0,17	5,83
B.2	Cofins	0,77	26,42
B.3	ISS	5,00	171,59
C	Lucro	1,36	42,68
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,80	293,60
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.156,09	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	994,03	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	162,00	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	826,09	
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	89,75	
Subtotal			3.227,97
F	Módulo 5 B – Tributos	203,85	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.431,82

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	29/2016
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
F	SINTEL/DF		
G	Data base da categoria	01/01/2017	
H	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Mesa Telefônica	
CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)	1.185,16	
B	Adicional de periculosidade (em %)	0	
C	Adicional de insalubridade (em %)	0	
D	Adicional de hora extra (em %)	0	
E	Intervalo intrajornada (em %)	0	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0	

G	Outros (especificar)		0
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	29,50
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	10,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual		5
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		1.185,16
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			1.185,16
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		148,89
B	Auxílio-Alimentação		649,00
C	Assistência médica-odontológica		0,00
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		10,00
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			807,89
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
C	Equipamentos		0,00
Total de Insumos Diversos			162,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	237,03
B	SESI ou SESC	1,50	17,78
C	SENAI ou SENAC	1,00	11,85
D	INCRA	0,20	2,37
E	Salário Educação	2,50	29,63
F	FGTS	8,00	94,81
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	11,85
H	SEBRAE	0,60	7,11
TOTAL		34,80	412,44
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	98,76
B	Adicional de Férias	2,78	32,92
Subtotal		11,11	131,68

C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	45,83
TOTAL		14,98	177,51
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,83
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,02	0,29
TOTAL		0,09	1,12
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	4,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,40
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02	0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	22,99
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	8,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	4,00	47,41
TOTAL		7,09	83,97
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	98,72
B	Ausência por Doença	1,39	16,47
C	Licença Paternidade	0,02	0,24
D	Ausências Legais	0,69	8,18
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33	3,91
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,76	127,52
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,74	44,32
TOTAL		14,50	171,85
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,50	45,03
B	Tributos	5,94	195,00
B.1	PIS	0,17	5,58
B.2	Cofins	0,77	25,28
B.3	ISS	5,00	164,14
C	Lucro	1,36	40,83
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,80	280,85
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.185,16
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		807,89
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		162,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		846,89
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro		85,86
Subtotal			3.087,79
F	Módulo 5 B – Tributos		195,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.282,79

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	29/2016
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		DF000001/2018
F	SINDISERVIÇOS		
G	Data base da categoria	01/01/2018	
H	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista	

CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)		1.706,84
B	Adicional de periculosidade (em %)		0
C	Adicional de insalubridade (em %)		0
D	Adicional de hora extra (em %)		0
E	Intervalo intrajornada (em %)		0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)		0
G	Outros (especificar)		0
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO			
		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	31,50
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	148,90
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	1,50
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		23,25
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual		5
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		1.706,84
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração por posto			1.706,84
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		117,59
B	Auxílio-Alimentação		693,00
C	Assistência médica-odontológica		148,90
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		1,50
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			960,99
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		162,00
C	Equipamentos		23,25
Total de Insumos Diversos			162,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	341,37
B	SESI ou SESC	1,50	25,60
C	SENAI ou SENAC	1,00	17,07
D	INCRA	0,20	3,41
E	Salário Educação	2,50	42,67

F	FGTS	8,00	136,55
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	17,07
H	SEBRAE	0,60	10,24
TOTAL		34,80	593,98
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	142,18
B	Adicional de Férias	2,78	47,45
Subtotal		11,11	189,63
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	66,05
TOTAL		14,98	255,68
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	1,19
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,02	0,34
TOTAL		0,09	1,54
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	7,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,57
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02	0,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	33,11
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	11,52
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	4,00	68,27
TOTAL		7,09	120,94
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	142,18
B	Ausência por Doença	1,39	23,73
C	Licença Paternidade	0,02	0,34
D	Ausências Legais	0,69	11,78
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33	5,63
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,76	183,66
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,74	63,84
TOTAL		14,50	247,49
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,50	60,74
B	Tributos	5,94	263,04
B.1	PIS	0,17	7,53
B.2	Cofins	0,77	34,10
B.3	ISS	5,00	221,42
C	Lucro	1,36	55,07
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,80	378,86
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.706,84
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		960,99
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		162,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.219,63
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro		115,81
Subtotal			4.165,28
F	Módulo 5 B – Tributos		263,04
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.428,32